



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS,  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO  
E DOUTORADO**

**EDITAL Nº 024/2015-PPGL**

**SÚMULA:** RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA (DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA, ARGUIÇÃO E ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES) PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE DOUTORADO**, PARA O ANO LETIVO 2016.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1948/2014-GRE, de 23 de abril de 2014;

Considerando a Portaria 027/2015-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2016, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Portaria 1.324, de 08/11/2012, que homologou o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 056/2014-CEPE, que aprova alterações na redação de dispositivos do Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução 171/2013–CEPE, que aprova o novo Projeto

Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 038/2014-CEPE, que aprova alterações na grade curricular do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 29 de julho de 2015 e da Comissão do Processo Seletivo 2016, reunida em 31 de julho de 2015;

Considerando o Edital nº 008/2015-PPGL, de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Doutorado;

Considerando reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 01 de outubro de 2015;

Considerando reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2016, ocorrida em 05 de outubro de 2015;

Considerando o Edital nº 018/2015-PPGL, de homologação das inscrições para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Doutorado;

Considerando reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2016, ocorrida em 21 de outubro de 2015;

Considerando o Edital nº 020/2015-PPGL, de resultado da primeira etapa (prova de proficiência) para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Doutorado;

Considerando reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2016, ocorrida em 06 de novembro de 2015;

Considerando o Edital nº 021/2015-PPGL, de resultado da segunda etapa (prova escrita) para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Doutorado;

Considerando reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2016, ocorrida em 25 de novembro de 2015.

#### **TORNA PÚBLICO:**

1. O resultado da terceira etapa (defesa do projeto de pesquisa, arguição e análise do currículo), do Processo Seletivo ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em

Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, para o ano letivo 2016.

2. São considerados aprovados na terceira etapa, os candidatos que obtiveram nota 70 e acima de 70 (**anexo I**).

3. Terá direito à matrícula os candidatos aprovados no processo de seleção, conforme **anexo II**. Os candidatos aprovados deverão comparecer **impreterivelmente** no dia **13 de fevereiro de 2016, das 09h às 11h e das 14h às 16h**, para efetivar a matrícula na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, sala 12, 1º piso, bloco de salas de aula, *Campus* de Cascavel, munido dos documentos abaixo:

### **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

- Uma foto 3x4 recente;
- Uma cópia dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Uma cópia do diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado;
- Uma cópia do Historio Escolar do Curso de Mestrado.

4. Após a entrega da documentação descrita no item 3 deste edital, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, o aluno deverá acessar o Sistema Gestor de Programas Stricto Sensu da Unioeste para efetivar a matrícula, **no dia 15 de fevereiro de 2016**.

**INFORMAÇÃO 1:** O aluno selecionado receberá, na Secretaria Acadêmica, no dia de entrega da documentação da matrícula, o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas Stricto Sensu da Unioeste e efetivar a matrícula.

**INFORMAÇÃO 2:** As aulas terão início no dia **16 de fevereiro de 2016**, conforme cronograma de disciplinas a ser disponibilizado no site do Programa.

Cascavel, 25 de novembro de 2015.



**Prof. Dr. Antonio Donizeti da Cruz**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste  
Portaria nº 1948/2014-GRE

**ANEXO I DO EDITAL Nº 024/2015-PPGL**

**SELEÇÃO 2016 – DOUTORADO**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS  
RESULTADO – TERCEIRA ETAPA**

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>Ordem de Inscrição</b>	<b>NOTA</b>
<b>Linguagem: Práticas Linguísticas, Culturais e de Ensino</b>	Daiane da Silva Lourenço	100503	90
	Leandro Wallace Menegolo	100505	95
	Maria Lourdes de Moura	100507	75
	Mirian Ligia Endo Karolesky	100508	90
	Rodrigo Smaha Lopes	100509	60
	Rosangela Oro Brocardo	100510	90
	Wânia Cristiane Beloni	100513	90
<b>Estudos da Linguagem: Descrição dos Fenômenos Linguísticos, Culturais, Discursivos e de Diversidade</b>	Alex Sandro de Araujo Carmo	100601	90
	Jessica Paula Vescovi	100603	90
	Maria Marlene Marcon Bosio	100604	90
	Paulo Alves Bueno	100605	40
	Tânia Aparecida Martins	100606	90
<b>Linguagem Literária e Interfaces Sociais: Estudos Comparados</b>	Adenilson de Barros de Albuquerque	100702	90
	Adriane Cherpinski	100703	60
	Adriano Rodrigues Alves	100704	60
	Ana Paula de Castro Sierakowski	100707	70
	Bruno Weber	100709	90
	Camylla Galante	100710	80
	Fernanda Tonholi Sasso Curanishi	100712	60
	Josué Ferreira de Oliveira Júnior	100713	85
	Rodrigo Silvério Cardoso	100714	50
<b>Literatura, Memória,</b>	Elesa Vanessa Kaiser da Silva	100801	60

<b>Cultura e Ensino</b>	Elizandra Fernandes Alves	100802	NC
	Janete Márcia do Nascimento	100803	70
	Lucas Santos Macedo	100804	60



**ANEXO II DO EDITAL Nº 024/2015-PPGL**

**SELEÇÃO 2016 – DOUTORADO  
RESULTADO FINAL – CANDIDATOS APROVADOS**

<b>Candidato aprovado</b>	<b>Professor Orientador</b>
1. Adenilson de Barros de Albuquerque	Gilmei Francisco Fleck
2. Alex Sandro de Araujo Carmo	João Carlos Cattelan
3. Ana Paula de Castro Sierakowski	Diva Cardoso de Camargo
4. Bruno Weber	Antonio Donizeti da Cruz
5. Camylla Galante	Acir Dias da Silva
6. Daiane da Silva Lourenço	Greice da Silva Castela
7. Janete Márcia do Nascimento	Clarice Lottermann
8. Jessica Paula Vescovi	Márcia Sipavicius Seide
9. Josué Ferreira de Oliveira Júnior	Lourdes Kaminski Alves
10. Leandro Wallace Menegolo	Ciro Damke
11. Maria Lourdes de Moura	Sanimar Busse
12. Maria Marlene Marcon Bosio	Aparecida Feola Sella
13. Mirian Ligia Endo Karolesky	Beatriz Helena Dal Molin
14. Rosangela Oro Brocardo	Terezinha da Conceição Costa-Hübes
15. Tânia Aparecida Martins	Jorge Bidarra
16. Wânia Cristiane Beloni	Clarice Nadir von Borstel